



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC


PORTARIA Nº 07/80

Wilibaldo Bylaardt, Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições e de acôrdo com a Lei 327/79, qual reorganiza a Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Luís Alves, ainda de conformidade com a Lei nº 342/80 que reestrutura o quadro dos Servidores Públicos, resolve:

Alterar a Letra Padrão do Sr. Ludgero Cam pigotto, lotado nesta Prefeitura com o cargo de Contador, da letra U para a Letra V, com vigência a partir de 1º de julho de 1980.-

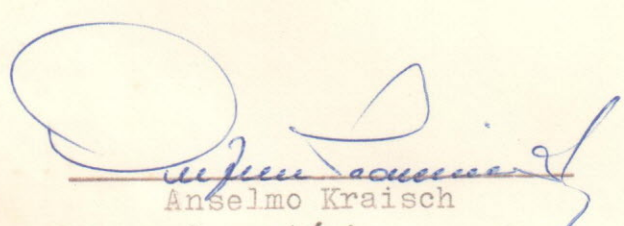
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luís Alves, 25 de julho de 1980.-



Wilibaldo Bylaardt
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.



Anselmo Kraisch
Secretário